

A presente proposta foi aprovada, nos termos apresentados, pela Comissão Diretiva por consulta escrita de 10/10/2025.

Secretária Técnica - ST Coordenação

Maria Manuel Russo
Maria Manuel Russo

Informação nº
INF_N2030_STCOMP_ES_12778/2025

Proc. nº

Data 10-10-2025

Assunto Suspensão da Receção de Candidaturas no âmbito do Aviso MPr-2025-4

1. O Aviso MPr-2025-4 (SIID – I&D Empresarial - Operações Individuais e em Copromoção) visa apoiar *“operações de Investigação e Desenvolvimento (I&D), na modalidade individual ou em copromoção, realizadas por empresas ou entre empresas e/ou com entidades não empresariais do Sistema de I&I (ENESII), alinhadas com os domínios prioritários da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3), as quais compreendem investimentos em atividades de investigação industrial e de desenvolvimento experimental, estimulando a sua valorização económica e a promoção de inovação.”*.

2. O referido Aviso é multi-Programa e tem aplicação nas regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve), sendo que, em matéria a delimitação de intervenção dos diferentes Programas Financiadores, a mesma é determinada da seguinte forma:

i. Para as Operações Individuais

A. Nos investimentos localizados nas regiões menos desenvolvidas NUTS II Norte, Centro e Alentejo:

a. O COMPETE 2030 financia as operações localizadas em mais do que uma região (multirregião) e operações individuais com um investimento total superior a 500.000€;

b. Os Programas Regionais financiam as operações monoregionais com investimento total igual ou inferior a 500.000€ localizados nas respetivas regiões.

B. O financiamento dos investimentos localizados nas regiões de Lisboa e Algarve é assegurado pelo respetivo Programa Regional.

ii. Para as Operações em copromoção:

A. Nos investimentos localizados nas regiões menos desenvolvidas NUTS II Norte, Centro e Alentejo:

a. O COMPETE 2030 financia as operações em copromoção localizadas em mais do que uma região (multirregião) e operações em copromoção monoregionais com um investimento total superior a 1.500.000€;

b. Os Programas Regionais financiam as operações em copromoção monoregionais com investimento total igual ou inferior a 1.500.000€ localizados nas respetivas regiões.

B. O financiamento dos investimentos localizados nas regiões de Lisboa e Algarve é assegurado pelo respetivo Programa Regional.

C. Nos investimentos localizados numa região NUTS II Norte, Centro ou Alentejo em copromoção com investimentos localizados numa região NUTS II de Lisboa e do Algarve, as componentes das regiões menos desenvolvidas, independentemente do valor do investimento será assegurado pelo COMPETE2030, sendo os investimentos localizados nas regiões de Lisboa e Algarve é assegurado pelo respetivo Programa Regional.

3. A dotação de Fundo FEDER do Norte 2030 afeta ao referido concurso é de 12M€ para operações individuais e de 18M€ para operações em copromoção.

4. O Aviso decorre desde 28-02-2025 e até ao próximo dia 06-01-2026, tendo a primeira fase encerrado a 24-04-2025 e a segunda a 15-09-2025.

5. Nos termos do Aviso *“As Autoridades de Gestão dos programas financiadores podem suspender a receção de candidaturas no âmbito do presente Aviso a qualquer momento, através de comunicação prévia a publicar nos locais definidos no Ponto «Onde são comunicadas as decisões às entidades candidatas» com uma antecedência mínima de 3 dias úteis em relação à data estabelecida para a suspensão.”*.

6. Até ao presente momento, foram já alocados pelo Norte 2030 à primeira fase do Aviso 10.486.106,76 Euros de Fundo FEDER, encontrando-se candidatado um investimento de 48.770.948,96 Euros à segunda fase, entretanto, encerrada.

7. Neste enquadramento e considerando que a conjugação da procura já registada no âmbito da segunda fase – se aplicada a taxa de seleção da primeira fase de 13.843.001,17 Euros investimento elegível aprovado em 21.798.236,35 Euros investimento elegível candidatado (=63,5%) e ainda a respetiva taxa média de financiamento (10.486.106,76 Euros/13.843.001,17=75,6%) – com o valor já comprometido no âmbito da primeira fase e bem ainda com o aumento de afluência de candidaturas por efeito do encerramento do concurso, **propõe-se à Comissão Diretiva do Norte 2030 a suspensão da receção das candidaturas ao Aviso MPr-2025-4.**



Eunice Silva